Com: 01
Proc: 02

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J sob o nº 41.522.178/0001-80, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, S/N – Centro – Baixa Grande do Ribeiro (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado **FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA - CNPJ: 21.709.574/0001-03.**

OBJETIVO:

1.0 - A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processos administrativos, judiciais, acompanhamentos administrativos na Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI) e assessoria jurídica envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos Tribunal de Contas do Estado do Piauí (1° e 2° graus de jurisdição), e demais órgãos da administração Federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

VALOR:

2.0 - O valor total do contrato é de R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R$ 10.750,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratados.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 08 de Janeiro de 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
- Prefeito Municipal -
Contratante

Visto:

_____.

____/____/____

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
CONTRATADA: FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA - CNPJ: 21.709.574/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processos administrativos, judiciais, assessoria técnica em programas, projetos da **Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí** nos acompanhamentos administrativos na Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI). Assessoria jurídica envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos Tribunal de Contas do Estado do Piauí (1º e 2º graus de jurisdição), no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas do Estado e da União e demais órgãos da administração Federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
GESTOR DO CONTRATO: REINALDO BOZON PINHEIRO, CPF nº 352.871.443-34, RG nº 820264 SSP/PI.
FISCAL DO CONTRATO: DAIANA MARTINS FIGUEREIDO DE SOUSA, CPF nº 009.398.921-03, RG nº 803.759 SSP TO.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R$ 10.750,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA: 08.01.2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 405 – Centro
CEP 64760-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 011/2021, Anísio de Abreu/PI, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA,** inscrito no CPF sob nº 050.464.373-84 e portador do RG nº 2.686.627 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças** da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 04 de janeiro de 2021.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu

Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – ESTADO DO PIAUÍ
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 405 – Centro
CEP 64760-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 012/2021, Anísio de Abreu, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Srº: **DYEGO RAMONNY SOARES RIBEIRO,** inscrito no CPF sob nº 027.318.723-65 e portador do RG nº 2.467.457 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Nível II,** pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 04 de janeiro de 2021.

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu

Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 405 – Centro
CEP 64760-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2021 – ANÍSIO DE ABREU/PI, 08 DE JANEIRO DE 2021.

CORRIGE Erro Material Cometido na PORTARIA nº 009/2021, que nomeou o senhor Aroldo Ribeiro Soares, para Secretário Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Meio Ambiente, datada de 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 009/2021, que nomeou o senhor **AROLDO RIBEIRO SOARES,** para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, respectivamente.

Onde se lê no início da portaria:
PORTARIA Nº 009/2019.

Leia-se:
PORTARIA Nº 009/2021.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 009/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI, em 08 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito do Município de Anísio de Abreu/PI.

Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
CONTRATADA: FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ADVOCACIA & CONSULTORIA - CNPJ: 21.709.574/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) de assessoria jurídica em processos administrativos, judiciais, assessoria técnica em programas, projetos da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí nos acompanhamentos administrativos na Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI). Assessoria jurídica envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos Tribunal de Contas do Estado do Piauí (1º e 2º grau de jurisdição), no Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no Tribunal de Contas do Estado e da União e demais órgãos de administração Federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
GESTOR DO CONTRATO: REINALDO BOZON PINHEIRO, CPF nº 352.871.443-34, RG nº 820264 SSP/PI.
FISCAL DO CONTRATO: DAIANA MARTINS FIGUEREIDO DE SOUSA, CPF nº 009.398.921-03, RG nº 803.759 SSP TO.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS) e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto mês R$ 10.750,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA: 08.01.2021